



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS

<p>Prop. <u>Requerimento</u> nº. <u>054</u> Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado <input type="checkbox"/> Unanimidade <input checked="" type="checkbox"/> Maioria <input type="checkbox"/> Dois Terço <input type="checkbox"/> Data: <u>13/04/2020</u> Ver <u>Wânia Gonçalves de Oliveira</u> PRESIDENTE</p>	<p>() PROJ. LEI COMPLEMENTAR () PROJ. DE LEI () PROJ. DECRETO LEGISLATIVO () PROJ. DE RESOLUÇÃO (X) REQUERIMENTO () INDICAÇÃO () MOÇÃO () EMENDAS</p>	<p>014/20</p>
--	--	----------------------

AUTORIA: Ver^a. *Julia Uczai* – MDB – *Valdemir Dias de Abreu* – MDB e *Marcos Icassatti Porte* – MDB.

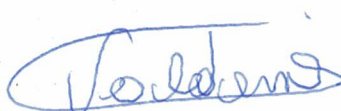
Senhora Presidente,

Os signatários do presente, amparados pelo Artigo 32, inc IX, da Lei Orgânica do Município e demais disposições contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEREM** que sejam repassados para o **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE** os valores das Verbas indenizatórias dos vereadores que por este requerem, referente aos meses de Maio, Junho e Julho do ano de dois mil e vinte, conforme justificativa que segue em anexo, valores esses renunciados nesse momento de Pandemia do Corona Vírus.

Plenário das Deliberações Victor Fidelis Donini, 09 de Abril de 2020.




Marcos Icassatti Porte (Vereador MDB)


Lenon de Abreu (Vereador - MDB)


Julia Uczai (Vereadora – MDB)



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Matupá
CNPJ 36.889.921/0001-02

JUSTIFICATIVA

Considerando o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde da pandemia COVID-19 (Novo Coronavírus) e as situações de emergências declaradas pela União, Estado e Município de Matupá.

Considerando a continuidade da necessidade de um plano de ações de prevenção e combate à pandemia do COVID-19, e também os decretos aos quais norteiam os parâmetros para esse momento, como o Estadual 432 de 31 de março de 2020, bem como o Municipal 3.233 de 02 de abril de 2020.

Sabemos que estamos passando um momento incomum, difícil para a população Brasileira que também atinge o nosso Município.

Sendo assim, diante de todas essas circunstâncias, diante da situação que nos acomete nesse momento, onde devemos permanecer em casa, diminuir as saídas sem necessidade, evitar aglomerações, onde a Função Legislativa também fica prejudicada, diminuindo as demandas, as visitas, o trabalho como um todo, assim como o comerciante que hoje deve ter diversos cuidados, nós vereadores temos o trabalho nesse período restrito.

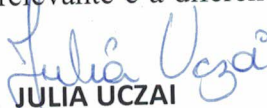
Conforme todo o explanado, concluímos e viemos através desse, REQUERER, que os pagamentos dos próximos 3 meses, sendo Maio, Junho e Julho, a título de Verba Indenizatória, a qual é extremamente necessária em tempos comuns para a realização do trabalho de vereador, mas que nesse momento é preciso fazer sacrifícios e fazer a nossa parte, requeremos que tais valores economizados por nós, sejam repassados direto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para que através desses valores a saúde possa adquirir equipamentos de segurança para os funcionários que hoje estão nesse combate.

Requeremos que sejam depositados integralmente no Fundo Municipal da Saúde, de CNPJ: 97.537.980/0001-06, na conta corrente 15679-5, com agência 3931-4.

Sabemos que a quantia que repassaremos por mês não resolverá todos os problemas desta crise, mas se isso inspirar os demais vereadores do nosso município, vamos conseguir uma quantia mais relevante e a diferença nesse momento importante, será ainda maior.


VALDEMI DIAS DE ABREU

MDB


JULIA UCZAI

MDB


MARCOS ICASSATTI PORTE

MDB